



Proc. Administrativo 3- 848/2025

De: Maristela D. - SGA-CADM-COMLIC

Para: GP-AJ - Assessoria Jurídica - A/C Daniel N.

Data: 28/02/2025 às 15:52:55

Setores envolvidos:

GP-AJ, SGA, SGA-CADM-COMLIC, SMECD-AECD

REQUISIÇÃO SERVIÇO E MATERIAIS PARA REFORMA NO CENTRO DE EVENTOS

Boa tarde.

Considerando o princípio da seleridade, segue Ato e Justificativa do Processo para análise jurídica.

—

Maristela Carneiro Corneau Dutra
Agente Administrativo

(51)9.8039-3899

Anexos:

ATO_e_JUST_reforma_Centro_de_Eventos.pdf



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica a contratação de empresa, através de **Dispensa por Limite**, para **AQUISIÇÃO de 8 (oito) folhas para as portas dos banheiros, 3 (três) galões de tinta, bem como, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO para conserto de 1 (um) escorregador e mão de obra para instalação e reforma das portas do Centro de Eventos Municipal. A solicitação é originária da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através do Processo Administrativo n.º 848/2025. Com base no Decreto Municipal nº 2.101/2023, e Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II.**

Critério de Julgamento: **Menor Preço.**

Proposta Vencedora: **MARCELINO OST**

CNPJ: **05.318.877/0001-49**

Valor dos materiais: **R\$ 2.502,09 (dois mil, quinhentos e dois reais e nove centavos).**

Valor dos serviços: **R\$ 3.255,00 (três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).**

Total da contratação: **R\$ 5.757,09 (cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais com nove centavos).**

Alto Feliz, 25 de fevereiro de 2025.

Maristela C. C. Dutra.

Agente Administrativo.



Prefeitura Municipal de Alto Feliz JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO de 8 (oito) folhas para as portas dos banheiros, 3 (três) galões de tinta, bem como, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** para conserto de 1 (um) escorregador e mão de obra para instalação e reforma das portas do Centro de Eventos Municipal.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Justifica-se a aquisição, pois os itens a ser adquiridos são de extrema necessidade para substituir os atuais que se encontram danificados. A reforma a ser realizada no Centro de Eventos é para melhor atender as crianças e a comunidade que utilizam o local, para oficinas e eventos (oficina de patinação, terceira idade, feira do livro, festas juninas, entre outras), bem como, garantir a preservação do patrimônio Público.

A escolha da empresa contratada, dar-se-á em razão do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto:

II - Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras. Atualizado via DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Segundo pesquisas de preços realizadas pela Secretaria Requisitante, a empresa com menor orçamento foi a empresa **MARCELINO OST**, inscrita no CNPJ N.º **05.318.877/0001-49**, com o valor total de **R\$ 5.757,09 (cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais com nove centavos)**.

Tendo como base o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.101/2023 de 31/03/2023, não foi realizada a divulgação do aviso de manifestação de interesse no sítio eletrônico oficial e PNCP, pois o valor é inferior a R\$ 10.000,00.

Após análise da proposta, documentos do processo e verificação da existência de saldo financeiro na dotação apresentada, considera-se a empresa **MARCELINO OST**, inscrita no CNPJ N.º **05.318.877/0001-49** – **Habilitada**.

Realizado todos os procedimentos, considera-se que a **CONTRATAÇÃO**, está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam as pactuações públicas.

Considerando a manifestação em comento e corroborando com o Decreto Municipal n.º 2.238/2024, **segue para análise jurídica**.

Alto Feliz/RS, 28 de fevereiro de 2025.

Maristela C. C. Dutra.
Agente Administrativo.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1757-0633-828D-72D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARISTELA CARNEIRO CORNEAU DUTRA (CPF 003.XXX.XXX-46) em 28/02/2025 15:55:32

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altofeliz.1doc.com.br/verificacao/1757-0633-828D-72D5>